

Regulamento do concurso para atribuição de BOLSAS CLAD 2023

1. Com o objetivo de divulgar e promover a participação nas Jornadas de Classificação e Análise de Dados (JOCLAD), organizadas anualmente pela Associação Portuguesa de Classificação e Análise de Dados (CLAD), junto de novos públicos, são instituídas as BOLSAS CLAD em conformidade com a aprovação desta iniciativa em Assembleia Geral da CLAD de 1 de abril de 2016.
2. As BOLSAS CLAD destinam-se a estimular a atividade de estudo e investigação científica nas áreas científicas da CLAD entre os jovens que trabalham nestas áreas. Uma lista não exaustiva de áreas científicas é indicada em Apêndice a este regulamento.
3. Cada BOLSA CLAD é constituída por uma quantia de 150 euros e destina-se a custear a participação nas JOCLAD 2023, em termos de ajudas de custo (deslocação e alojamento). Para além deste valor monetário, ao premiado é-lhe oferecida a inscrição nas Jornadas 2023 e ainda a inscrição como sócio da CLAD através do pagamento da quota anual referente a 2023.
4. Às BOLSAS CLAD podem concorrer estudantes de mestrado ou doutoramento nas áreas científicas da CLAD, com trabalhos originais baseados ou não nas suas dissertações. No caso de estudantes de mestrado aceitam-se também trabalhos que tenham por base a dissertação, mesmo que esta já esteja defendida, mas não há mais de um ano, tomando como referência a data final de apresentação da candidatura.
5. Os candidatos às BOLSAS CLAD devem ser (ou ter sido) estudantes numa instituição de ensino superior portuguesa ou bolseiros portugueses, e não devem ter recebido BOLSAS CLAD nas duas edições anteriores. O trabalho a apresentar deve ser escrito em português ou inglês com um mínimo de 5 e um máximo de 8 páginas A4, usando o *template* disponibilizado para o efeito na página *Internet* da CLAD. Em caso de trabalho em co-autoria, o candidato deve ser o primeiro autor. Os candidatos a quem for atribuída bolsa deverão ainda submeter um resumo em inglês do respectivo trabalho para o livro de resumos das Jornadas, usando o respectivo *template*.
6. Atribuem-se até seis BOLSAS CLAD 2023, três para estudantes de mestrado e três para estudantes de doutoramento. No caso de não serem atribuídas todas as bolsas de uma das categorias, podem as bolsas restantes transitar para a outra categoria, que poderá assim atribuir mais do que três bolsas. O júri reserva-se o direito de não atribuir BOLSAS CLAD 2023 em alguma ou em ambas as categorias, ou de atribuir menos bolsas do que as inicialmente previstas. A data limite de submissão de candidaturas é 31 de janeiro de 2023.
7. As candidaturas devem vir acompanhadas do trabalho concorrente e do curriculum vitae do candidato e ser dirigidas à Presidente da CLAD. Devem ser enviadas por correio eletrónico para mail@clad.pt. O secretariado confirmará por e-mail a receção da candidatura. A confirmação de admissibilidade a concurso será comunicada até 10 dias úteis após o final do prazo de submissão.

8. A avaliação do mérito dos trabalhos submetidos a concurso e a decisão de atribuição das BOLSAS CLAD são da competência de um júri, composto por três elementos. O júri das BOLSAS CLAD 2023 é constituído pelas seguintes individualidades: Prof.^a Arminda Manuela Gonçalves (Universidade do Minho, Presidente da Comissão Científica das JOCLAD 2023), Prof.^a. Adelaide Freitas (Universidade de Aveiro) e Prof. Paulo Infante (Universidade de Évora). O júri pode recorrer a pareceres externos desde que relacionados com as áreas dos trabalhos a concurso.

9. Os critérios de seleção pautar-se-ão pela exigência e precisão nos vários aspetos que o júri considerar pertinentes, nomeadamente: i) inovação e rigor científico; ii) contribuição para o desenvolvimento das áreas científicas da CLAD nos planos teórico, metodológico e/ou aplicado; iii) qualidade e clareza do texto.

10. O júri é soberano nas suas decisões, não havendo lugar a recurso.

11. Os trabalhos selecionados para atribuição das BOLSAS CLAD 2023 serão apresentados em sessão temática pelos respetivos candidatos nas JOCLAD 2023.

12. Os candidatos serão notificados por e-mail da decisão do júri logo que esta seja conhecida, e com pelo menos um mês de antecedência face à data de início das JOCLAD 2023.

13. Os candidatos premiados receberão um diploma emitido pela CLAD comprovativo da atribuição da BOLSA CLAD 2023.

A Direção da CLAD

Porto, 26 de outubro de 2022

Apêndice: Candidaturas são bem-vindas em todas as áreas de Classificação e Análise de Dados, em particular, mas não restritas às seguintes áreas:

- Algoritmos e otimização
- Amostragem
- Análise de dados simbólicos
- Análise de dados textuais e linguagem natural / *Text Mining*
- Análise de redes sociais
- Análise de sobrevivência
- Análise exploratória de dados
- Aplicações de análise de dados
- Aprendizagem automática e reconhecimento de padrões
- Bases de dados e gestão da informação
- Classificação, discriminação e *clustering*
- Controlo de qualidade
- *Data mining e business intelligence*
- *Deep Learning*
- Modelos com variáveis latentes
- Modelos de mistura
- Modelos *fuzzy* e redes neuronais
- Modelos para dados espaciais
- Planeamento de experiências
- Regressão e modelos lineares generalizados
- Séries temporais / modelos para dados longitudinais
- Visualização de dados